



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Pesquisa Mercadológica

Pesquisa Nº: 54/2020

Período: 27/03/2020 a 01/04/2020

Nº Processo: 331.009/2020

Tipo de Cálculo: Valor Médio

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de máscaras de proteção e álcool 70% em líquido e em gel, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN.

Item	Qtde. Und	PAINEL DE PREÇOS- MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO	MARIA DE FATIMA RAMOS DE OLIVEIRA FRANKLIN MELO 20	Vir. Final	Vir. Total
1 - 0016149 - Caixa de máscara cirúrgica tripla descartável, Caixa com 50 unidades.	100,00 Und.	4.348,60	27.520,00	15.937,00	6.740,00
2 - 0016150 - Máscara cirúrgica PFF1	20,00 Und.	35,04	20,00	27,52	550,40
3 - 0016151 - Alcool 70% líquido	440,00 Litro	5,07	23,00	14,04	6.177,60
4 - 0016126 - ALCOOL GEL 70%	100,00 Litro	11,38	38,00	24,69	2.469,00
Total:					15.937,00

* Valor Inexequível

Observação:

JOÃO MARIA MOREIRA DA SILVA

071.844.904-52

COORDENADOR GERAL DE COMPRAS





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56.

Tel.: (84) 3293-0038 - E-mail: compras.serracaiadarn@gmail.com

PMSC
FLs. <u>34</u>

Ass. <u>1438</u>
Mat.

DESPACHO

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de máscaras de proteção e álcool 70% em líquido e em gel, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN.

1 - A média dos valores obtidos (Lei 13.979/2020, Art. 4º - E Alínea "a"), e o parâmetro utilizado foi o constante do Art. 2º; inciso I; do Decreto acima citado, qual seja, a pesquisa de preços em PAINEL DE PREÇOS, em execução;

2 - Após consulta aos fornecedores que tem contratos vigentes com o município, viu-se que nenhum deles possui em seu estoque o produto licitado para pronto atendimento das necessidades do município, conforme informações dos fornecedores abaixo;

IMPEVAL COMERCIO & SERVIÇOS LTDA.

Contato com a Sra. Andreza (Auxiliar Adm) às 13:28 por telefone, no qual houve negativa de itens no estoque, sem previsão pra chegada.

JM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

Contato com o Sr. Willame às 13:48 por telefone, no qual houve negativa de itens no estoque.

3 - Portanto foi realizada pesquisa de preço com potenciais fornecedores resultando na proposta anexa ao processo.

4 - ressalta-se que os fornecedores que ofertaram a proposta de preços deste processo, foi o único a afirmar disponibilidade do produto para pronto entrega.

5 - Informo também que a pesquisa mercadológica anexa no processo, foi adquirida por intermédio de e-mail.

Serra Caiada/RN, 01 de Abril de 2020



João Maria Moreira da Silva
Coordenador Geral de Compras



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Getulio Vargas, s/n, Centro - CNPJ: 11.597.116/0001-76.

PMSC

Fis. _____
Assinatura. _____
Matrícula _____

JUSTIFICATIVA

(§3º do Artigo 4º da Lei Nº 13.979, de 6 De fevereiro de 2020)

CONSIDERANDO a urgente necessidade da aquisição destes produtos/materiais, para serem utilizados pelos médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e demais funcionários que trabalham no Hospital Maternidade Dona Teca e nas outras Unidades Básicas de Saúde municipais;

CONSIDERANDO que, sem as aquisições destes produtos/materiais, os profissionais acima citados, bem como, a população que procura atendimento, correriam o risco em potencial de contaminação e proliferação do coronavírus (COVID19) bem como de outros;

CONSIDERANDO que o levantamento de preços dos produtos/materiais (cotação de preços) foi realizado no mercado à época da solicitação de compra por essa secretaria;

CONSIDERANDO o desabastecimento sistêmico e duradouro desses produtos/materiais no mercado fornecedor, o que acarreta aumentos de preços constantes;

CONSIDERANDO que esta despesa será publicada nos termos do §2º do Artigo 4º da Lei Nº 13.979, de 6 De fevereiro de 2020;

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

CONSIDERANDO o que o que preceitua o §3º do mesmo diploma legal já citado;

*§ 3º Os preços obtidos a partir da estimativa de que trata o inciso VI do caput **não impedem a contratação pelo Poder Público por valores superiores decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços**, hipótese em que deverá haver justificativa nos autos.*

RESOLVEMOS:

Realizar a presente despesa com a aquisição de produtos para a saúde em caráter de urgência para o Hospital e Maternidade Municipal Dona Teca e Unidades Básicas de Saúde, para as ações de enfrentamento da pandemia internacional do coronavirus; pelo valor atual (superior a estimativa de preços); pelas razões acima expostas.

Serra Caiada/RN, 01 de abril de 2020

Simone Tavares da Silva Oliveira
Gestora de Fundo Mun. de Saúde
Matr. 504911

Simone Tavares da Silva Oliveira
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

CPF: 012.815.724-03